



Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.

1. Introdução

A Câmara de Resolução de Litígios de Saúde (CRLS) foi criada, no município do Rio de Janeiro, em 2012, fruto de um convênio entre a Defensoria Pública da União (DPU), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado de Saúde (SES), Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE), Tribunal de Justiça do Estado (TJE), Procuradoria Geral do Município (PGM) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A partir de 2015, o projeto foi sendo ampliado e passou a atender mais 21 municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro.

A CRLS tem como objetivo promover o atendimento de partes assistidas pela DPGE e pela DPU e que demandem prestação de serviço de saúde, de modo a evitar o ajuizamento de ações, buscando solução administrativa para oferta de medicamento, agendamento de procedimento cirúrgico, exame médico, internações ou transferências.

O presente relatório foi elaborado com o intuito de quantificar a economia gerada pelo encaminhamento administrativo das demandas de serviço de saúde apresentadas na CRLS, a partir da comparação dos produtos/procedimentos mais demandados com resolução administrativa no período de um ano, de julho de 2022 a junho de 2023.

Sua elaboração se deu a partir de planilha recebida pela CRLS, que identifica a data da solicitação, o status da solicitação, o produto solicitado, o tipo de procedimento correspondente a esse produto e o encaminhamento que foi dado à solicitação. Foram consideradas as solicitações concluídas, com encaminhamento para unidades de saúde (administrativo).

Para calcular os valores de cada produto, foram consultados os valores na tabela SIGTAP, que define preços e registros no sistema de financiamento do SUS, e os valores atribuídos ao mesmo procedimento no mercado privado de saúde, tendo como referência o plano de saúde da CAMARJ (Caixa de Assistência aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro), que encaminhou os valores das consultas e de alguns exames.

No caso das cirurgias, não foi possível atualizar o valor pago pelo plano de saúde, tendo sido usado o mesmo valor informado em 2018, quando esse levantamento foi feito pela primeira vez.

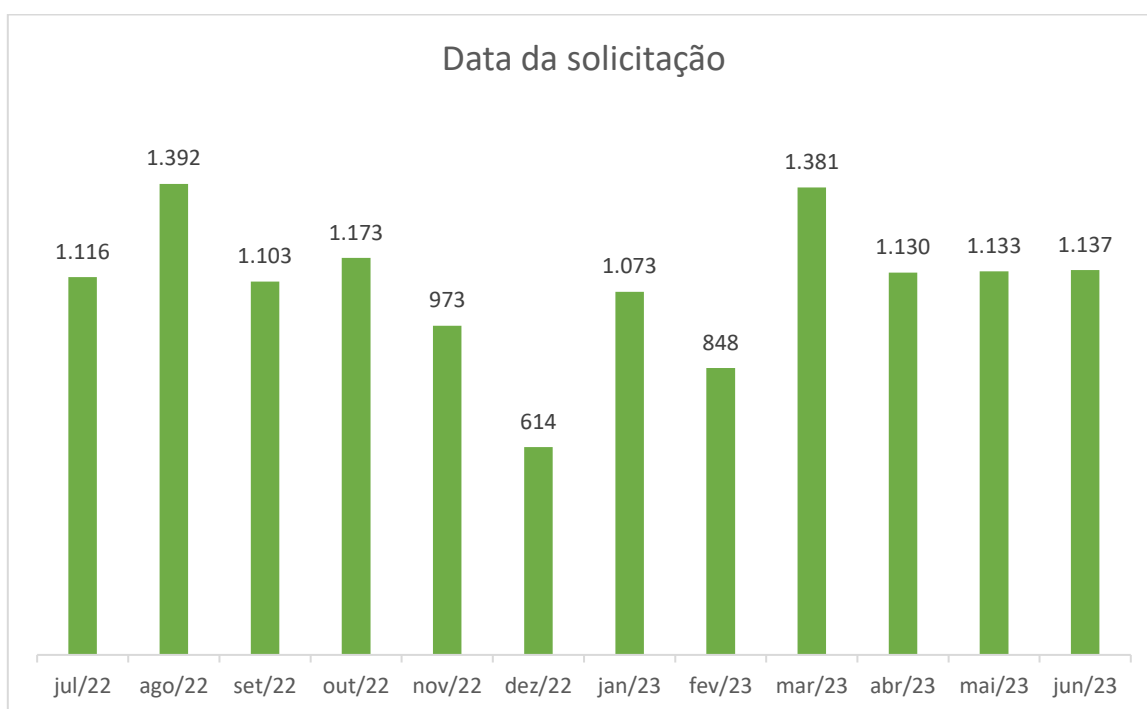


Ao final, o valor do procedimento na tabela SIGTAP foi multiplicado pela quantidade de encaminhamentos administrativos por produto analisado, de acordo com as informações fornecidas pela CRLS, bem como o valor fornecido pelo plano de saúde. A diferença entre eles representa a economia gerada pela solução administrativa das demandas na área de saúde.

2. Dados gerais

Conforme mencionado, a partir da planilha da CRLS, foram analisadas as solicitações com status “concluída” e com encaminhamento para análise, num total de 13.073 casos, distribuídos ao longo do período analisado conforme indica a figura 1.

2.1 – Figura 1:



Cada uma dessas solicitações corresponde a um produto, classificados conforme ilustra a figura 2.

2.2 – Figura 2:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Produto	Quant.	%
Alimento Infantil	59	0,45
Casa de Repouso	12	0,09
Cirurgia	376	2,88
Consulta	2.698	20,64
Cosmético	10	0,08
Equipamento	530	4,05
Exames	1.358	10,39
Home Care	19	0,15
Insumos	1.061	8,12
Internação	145	1,11
Medicamento	5.008	38,31
Outros	2	0,02
PADI	42	0,32
Retorno/Informação	5	0,04
Suplemento Alimentar	157	1,20
TFD	1	0,01
Transferência	439	3,36
Transporte	900	6,88
Tratamento	251	1,92
Total	13.073	100

Quanto ao encaminhamento dado ao atendimento, a maioria teve encaminhamento administrativo (63,4%). A tabela da figura 4 indica a porcentagem de encaminhamento administrativo x encaminhamento para a Defensoria em razão de possível judicialização da demanda, conforme o produto solicitado.

2.3 – Figura 3:

Encaminhamento	
Defensoria	4788
Rio Farnes	352
Unidade de Saúde Estadual	821
Unidade de Saúde Federal	734
Unidade de Saúde Municipal	6378
Total	13.073

2.4 – Figura 4:



Produto	Defensoria	Administrativo
Alimento Infantil	37,3%	62,7%
Casa de Repouso	25,0%	75,0%
Cirurgia	45,5%	54,5%
Consulta	19,6%	80,4%
Cosmético	50,0%	50,0%
Equipamento	65,7%	34,3%
Exames	14,6%	85,4%
Home Care	63,2%	36,8%
Insumos	46,6%	53,4%
Internação	9,0%	91,0%
Medicamento	30,5%	69,5%
PADI	2,4%	97,6%
Suplemento Alimentar	61,8%	38,2%
TFD	0,0%	100,0%
Transferência	90,4%	9,6%
Transporte	95,0%	5,0%
Tratamento	43,8%	56,2%
Total	36,6%	63,4%

3. Encaminhamento administrativo

Quando se trata somente dos procedimentos encaminhados administrativamente, que são o alvo da análise, percebe-se que medicamentos, consultas, exames, insumos e cirurgia são os mais demandados, porém, procedimentos relacionados aos produtos medicamentos e insumos não foram analisados, pois seus usos se prolongam no tempo e não seria possível estimar a duração de seu fornecimento. Os demais (consultas, exames e cirurgias) correspondem a 42,7% do total de procedimentos encaminhados administrativamente.

3.1 – Figura 5:

Encaminhamento administrativo	Quant.	%
Alimento Infantil	37	0,45
Casa de Repouso	9	0,11
Cirurgia	205	2,47
Consulta	2169	26,18
Cosmético	5	0,06
Equipamento	182	2,20
Exames	1160	14,00
Home Care	7	0,08
Insumos	567	6,84



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Internação	132	1,59
Medicamento	3482	42,03
PADI	41	0,49
Suplemento Alimentar	60	0,72
TFD	1	0,01
Transferência	42	0,51
Transporte	45	0,54
Tratamento	141	1,70
Total	8.285	100,00

Considerando os três produtos analisados (cirurgias, consultas e exames), foi possível obter o valor de 52,4% procedimentos classificados como um desses produtos (1.853 de 3.534). Esses 1.853 procedimentos analisados representam 22,4% do total de encaminhamentos administrativos na CRLS no período analisado (8.285) e 14,2% do total de solicitações atendidas (13.073).

Quando o procedimento na tabela SIGTAP não correspondia exatamente ao indicado na planilha da CRLS, por exemplo, cirurgia oncológica, foi calculada a média de valores de todos os tratamentos relacionados a cirurgia em oncologia (subgrupo 16) na tabela SIGTAP, ou foi feita a adaptação para o procedimento correspondente, por exemplo, endoscopia digestiva alta para esofagogastroduodenoscopia.

3.2 – Exames:

Os valores dos exames no mercado privado foram indicados pelo plano de saúde da CAMARJ. A partir dessa tabela, foram consultados os exames correspondentes na tabela SIGTAP, tendo sido feitas algumas adaptações quando o nome do exame não era exatamente o mesmo na planilha da CRLS, conforme já mencionado acima.

Identificando-se quantos encaminhamentos administrativos daquele exame foram feitos no período analisado, multiplicou-se pelo valor do procedimento na tabela SIGTAP e, ainda, pelo valor no mercado privado. A diferença entre os dois representa a economia alcançada com o encaminhamento administrativo, que no caso dos exames, foi de R\$ 81.333,32.

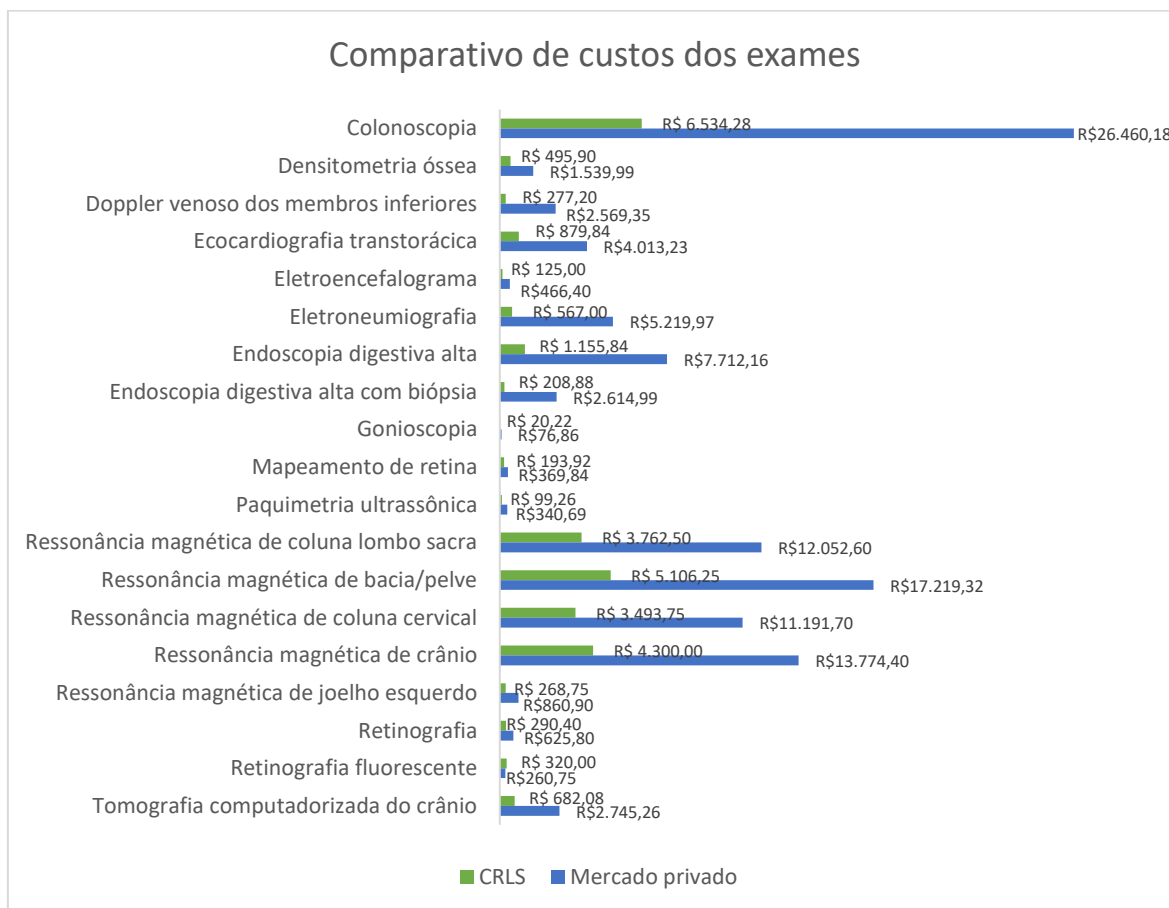
Nesse caso, as adaptações foram: doppler venoso dos membros inferiores (CRLS) e ultrassonografia doppler colorido de vasos (SIGTAP); eletroencefalograma (CRLS) e



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

eletroencefalografia em vigília c/ ou s/ foto-estímulo (SIGTAP); eletroneumiografia (CRLS) e eletromiograma (SIGTAP); endoscopia digestiva alta (CRLS) e esofagogastroduodenoscopia (SIGTAP); endoscopia digestiva alta com biópsia (CRLS) e retirada de pólipos de tubo digestivo por endoscopia (SIGTAP); retinografia (CRLS) e eletroretinografia (SIGTAP); retinografia fluorescente (CRLS) e retinografia fluorescente binocular (SIGTAP).

3.3 – Figura 6:



3.4 – Consultas:

Quanto às consultas, foram considerados todas as ocorrências da planilha da CRLS nomeadas como consultas, independentemente da especialidade, que foram identificadas como “consulta médica em atenção especializada” na tabela SIGTAP, que não diferencia por especialidade e tem o custo de R\$ 10,00.



DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Da mesma forma que em relação aos exames, foram multiplicados os valores indicados pelo plano de saúde da CAMARJ pela quantidade de encaminhamentos administrativos e também os valores da tabela SIGTAP, chegando-se à economia de R\$ 223.120,00.

3.5 – Figura 7:



3.6 – Cirurgias:

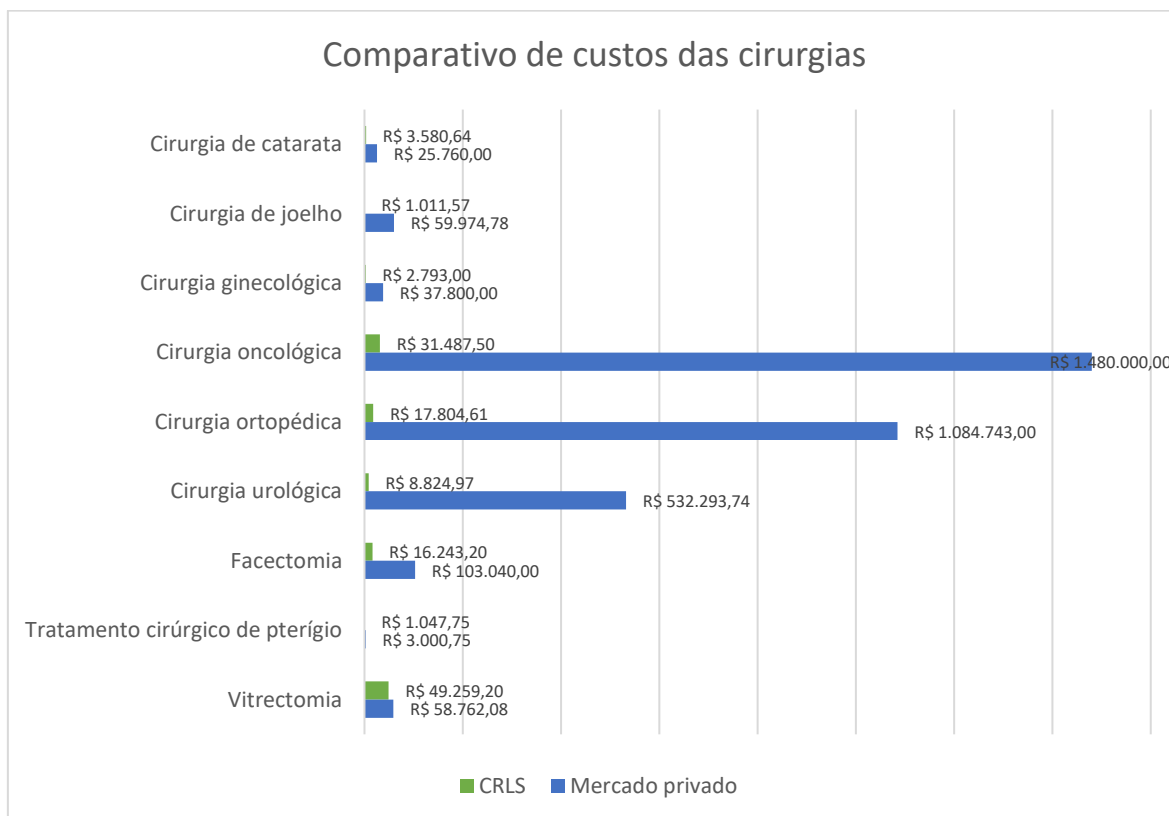
No caso das cirurgias, foram consultados os valores na tabela SIGTAP e, em ocorrências onde havia mais de uma opção de cirurgia, foram listados todos os procedimentos relativos



ao tipo de cirurgia e calculada a média para se chegar a um valor correspondente. Isso ocorreu para os casos de facectomia, vitrectomia, cirurgia ginecológica, cirurgia oncológica, cirurgia urológica e cirurgia ortopédica.

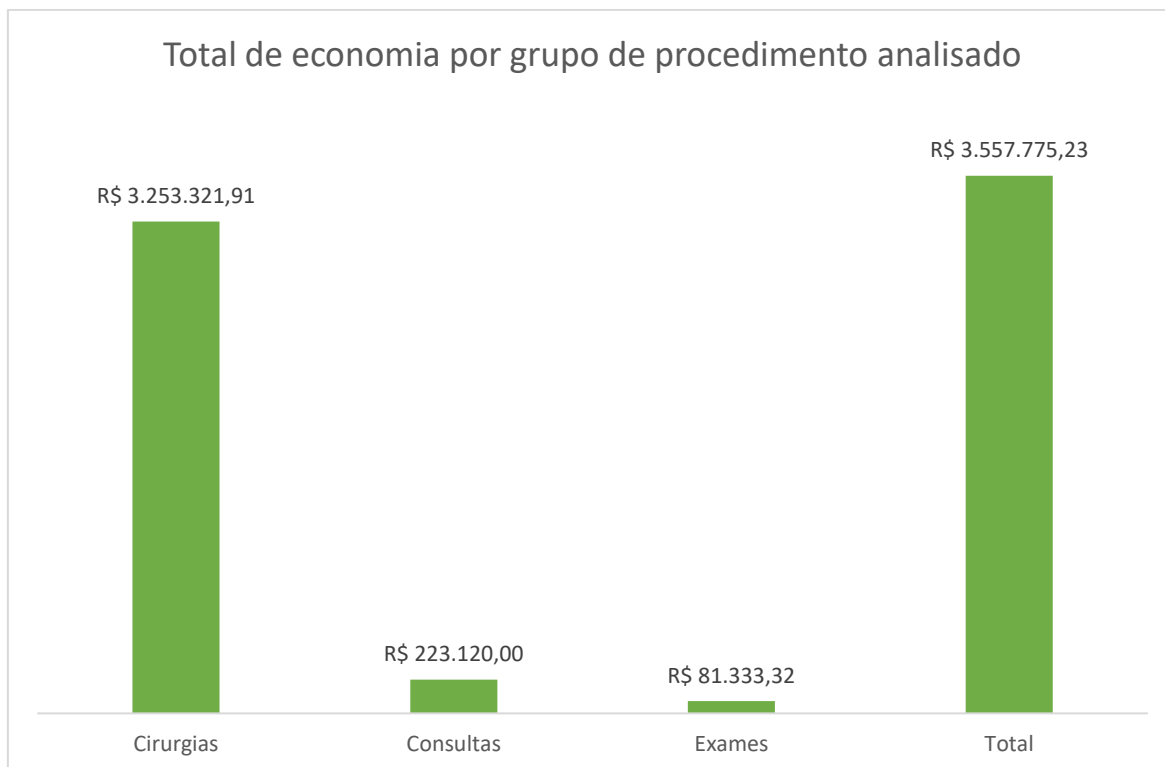
Não foi possível obter o valor atualizado no mercado privado, tendo sido utilizado o valor informado pela CAMARJ em 2018, sem nenhum ajuste. A economia foi de R\$ 3.253.321,91.

3.7 – Figura 8:



A figura 9 indica a economia por grupo analisado e o valor total que teria sido economizado no período analisado.

3.8 – Figura 9:



No levantamento que havia sido realizado em 2018, foi possível obter o valor de 57% dos procedimentos agrupados como consultas, cirurgias e exames encaminhados administrativamente pela CRLS. A economia total foi de R\$ 9.517.780,38.

Alguns fatores podem explicar essa diferença. Em 2018, foram analisados 3.067 procedimentos, quase o dobro do que foi analisado em 2023 (1.853). Além disso, os valores mais discrepantes estão relacionados às cirurgias.

Quanto à primeira, a economia em 2018 foi de R\$ 9.037.754,43, praticamente três vezes mais do que em 2023, provavelmente porque, além da menor quantidade de encaminhamentos analisados, foi bem maior a porcentagem de encaminhamentos administrativos em relação aos direcionados à Defensoria. Enquanto em 2018, 75,5% dos atendimentos relacionados às cirurgias foram resolvidos administrativamente, em 2023 foram 52%.

Essa proporção aparece em procedimentos como a cirurgia de joelho. Em 2018, foram 26 encaminhamentos administrativos (36,1%) e 46 à Defensoria (63,9%); já em 2023, apenas um encaminhamento administrativo (4,2%) e 23 à Defensoria (95,8%). Outro



exemplo se refere à cirurgia oncológica, em 2018, 75% foi resolvida administrativamente, enquanto em 2023 esse número é de 33,3%.

4. Conclusões

Do total de 13.073 atendimentos realizados entre julho de 2022 e junho de 2023 pela CRLS, 8.285 (63,4%) foram encaminhados administrativamente. Desses, foram selecionados os procedimentos classificados como exames, consultas e cirurgias, correspondentes a 42,7% do total de encaminhamentos administrativos.

Foi possível analisar o valor de 52,4% dos procedimentos classificados como um desses produtos – exames, consultas e cirurgias (1.853 de 3.534), chegando a uma economia de R\$ 3.557.775,23. Esses 1.853 procedimentos analisados representam 22,4% do total de encaminhamentos administrativos na CRLS no período analisado (8.285) e 14,2% do total de solicitações atendidas (13.073).

Se forem selecionados esses mesmos procedimentos analisados administrativamente na relação de procedimentos encaminhados à Defensoria, ou seja, os procedimentos classificados como exames, consultas e cirurgias com valores identificados (1.853 foram encaminhados administrativamente e 491 encaminhados à Defensoria, no total de 2.344), é possível afirmar que todos eles tivessem encaminhamento administrativo, a economia seria de R\$ 8.804.276,91 (R\$ 3.557.775,23 dos que deixaram de ser judicializados e foram encaminhados administrativamente e R\$ 5.246.501,68 dos que foram judicializados e poderiam ter sido encaminhados administrativamente).